

RESENHA DA PORTARIA Nº 1039/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.011146/2026-75-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** com incidência de **20%** (vinte por cento) ao **DOMINGOS SAVIO MARQUES MARINHO, Ass. Adm., Mat. nº 051402-0 B**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 13.05.2026**, em conformidade com o Art. 8, inciso II, item II da Lei nº 4.576/2018. Manaus, 04.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282510

RESENHA DA PORTARIA Nº 1026/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.017894/2026-61. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REVOGAR** os termos da **Portaria nº 546/2026 - GDG/PC**, a contar de 1º.08.2026. Manaus, 03.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282511

RESENHA DA PORTARIA Nº 1042/2026-GDG/PC.

MEMORANDO Nº 086/2026-29º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** **PATRICIA PINHEIRO DIAS DE ANDRADE, EPC, Mat. 211402-0 A**, do recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório/29º DIP), bem como **DESIGNAR KARENI DE ALBUQUERQUE LIMA, EPC, Mat. 211049-0 A**, para recebimento da referida função, a contar de **15.06.2026**. Manaus, 05.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282513

RESENHA DA PORTARIA Nº 1044/2026-GDG/PC.

MEMO Nº 200/2026-DRCO/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** **ANTONIO CHAVES BENAION, IPC, Mat. 159379-0 B**, do recebimento da FG-3 (Integrante do DRCO), a contar de 03.08.2026. Manaus, 05.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282514

RESENHA DA PORTARIA Nº 1048/2026-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e na condição de Ordenador de Despesas; **CONSIDERANDO** o teor do despacho de Adjudicação apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no processo SIGED nº 01.01.022102.000247/2025-30, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 651/2025-CSC;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas, sobretudo em respeito à Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do Despacho acima referido, pertinente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e especializado para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - ADJUDICAR o objeto licitado no **lote 01** à empresa **CWN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor mensal de R\$1.738.696,65 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$20.864.359,80 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026

GUILHERME TORRES FERREIRA

Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 282666

RESENHA DA PORTARIA Nº 1052/2026-GDG/PC.

Memorando nº 115/2026-CORE/PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR: LUCAS ROLIM SCALAMBRINI, IPC, Mat. nº 275162-3 A** do recebimento do Auxílio Operacional, **a contar de 01.08.2026**. Manaus, 06.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282721

RESENHA DA PORTARIA Nº 1049/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.018205/2026-36. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER FRADSON WILLIAN SANTOS DA SILVA, DPC, Mat.nº.211705-3B**, da 65ªDIP/Carauari para o DPM, **sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 06/08/2026**. Manaus, 05/08/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282722

RESENHA DA PORTARIA Nº 1038/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.018028/2026-98. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER HENRIQUE MACIEL VIANA, DPC, Mat.nº.270.392-0A**, da 44ªDIP/São Sebastião do Uatumã para o DPM, **sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar desta data**. Manaus, 04/08/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282724

RESENHA DA PORTARIA Nº 1025/2026-GDG/PC

PROC. 01.01.022102.008329/2026-03. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO** de redução da jornada de trabalho em 3(três) horas diárias ao(a) servidor(a) **ROSANA DE FATIMA F CAVALCANTE, IPC, Mat. nº 007331-8 C**, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência, **pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a contar desta data**, podendo ser renovada sucessivamente, por igual período, nos termos da Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/ 2024 e Lei nº. 5.598/2021. Manaus, 03.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282726

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 610/DP/2026**(PUBLICADA NO BG Nº 138 de 31.07.2026)**

O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 1º.08.2026, aos BM's nela especificados. Art. 37, 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei nº 3.725/12 e art. 1º da Lei nº 4.035/14.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 282569

RESENHA DA PORTARIA Nº 615/DP, 3 DE AGOSTO DE 2026.**(PUBLICADA NO BG Nº 139 DE 03/08/2026)**

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0154222-37.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, **O CMT do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a